



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1232/94

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

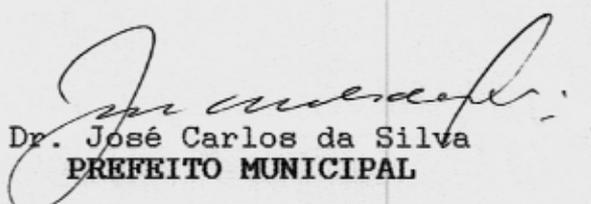
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada, a contar de 01 de novembro de 1994, a Gratificação do servidor NORIVAL PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-5, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo, com fulcro no Artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

DO COMÉRCIO "NOSSO JORNAL"

Nº 97 / DATA 17 / 03 / 95